

Ata nº 023/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

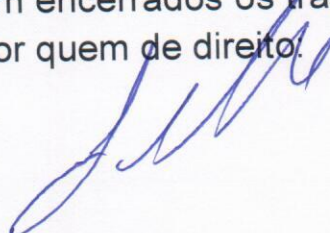
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26.08.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 042/2024**, de 15.08.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Leonel Adler/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

A.

OK

VB



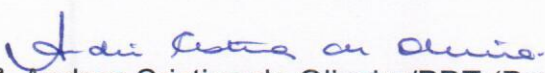
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 042/2024
De 15.08.2024
De autoria do Poder Executivo


EMENTA: "REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

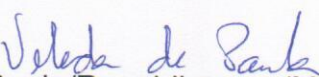
PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)


Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)


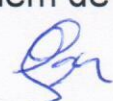
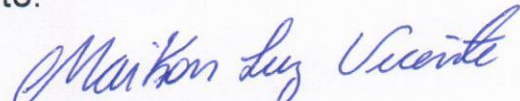
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/08/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 023/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26.08.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Elder Knapp/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 042/2024**, de 15.08.2024, de autoria do Poder Executivo, que: "REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 042/2024
De 15.08.2024
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: “REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Elder Knapp (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26/08/2024
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA